AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 34/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 34/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria de Administração,Planejamento e Gestão, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de rodapé, incluindo material e mão de obra, a ser executado em edificação pública, com fixação por cola apropriada ou sistema compatível com o material, contemplando acabamento final com cortes, emendas, cantos internos e externos devidamente finalizados, sobre piso existente e paredes prontas.

Item nº	Descrição do item	Marca	Und. de Medida	Quant	Valor Unit. de referência	Valor Total
01	**Tipo de rodapé:** PVC ou poliestireno **Acabamento:** liso ou com poucas **Ranhuras Altura mínima:** 7 cm x 2,40 m.l/1,5mm espessura	----------	Metros	600	R$ --,--	R$ --,--

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-n-34-2026-administracao/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
22 de maio de 2026, até às 14:00(horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e. documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Alfredo Wagner – Sc, 19 de maio de 2026.